



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 346, DE 08 DE MAIO DE 2008.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o parágrafo 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.014381/2006-59, resolve:

✓ Conceder Progressão Funcional ao docente **ARLINDO JOSÉ RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 1120904, lotado no Centro de Ciências Agrárias, do nível 04 da Classe de Professor Adjunto para o nível 01 da Classe de Professor Associado, de acordo com a Lei nº 11.344/2006, de 08.09.2006 e Resolução nº 36/2006-CONSUNI/UFAL, a partir de 01.05.2006.

II- Revogar a Portaria 1273/2006-GR, de 04.12.2006.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 06
Em 04 / 07 / 08